



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 34/2011/GP TRT 19ª**

Dispõe sobre a criação da Comissão para Acompanhamento de Processos de Relevância Social no âmbito deste Regional.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício-Circular nº 009/CN-CNJ/2011, que trata do Acompanhamento de Processos de Relevância Social – Justiça Plena, institucionalizado pela Corregedoria Nacional de Justiça, cujo objetivo é apoio administrativo à gestão de processos e cumprimento em tempo razoável dos escopos jurídico, social e político do processo,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Dr. **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Auxiliar da Presidência, e os servidores **José Humberto Cunha Vassalo**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe do Setor de Estatística, e **Sávia Menezes Alves da Luz Belo**, Analista Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Regional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Acompanhamento de Processos de Relevância Social**.

**OS EFEITOS** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Publique-se no DEJT  
e no B.I.

Maceió, 22 de março de 2011.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente